



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 030/2018

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira e Vereadora Elisa Gomes Machado.

ADITIVA AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 1.956/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Constitui o Inciso VII no Artigo 2º do Projeto de Lei nº 1.956/2018 (LDO 2019), com a seguinte redação:

.....
Art. 2º.

.....
VII – Cumprimento efetivo das metas estabelecidas pelos departamentos do executivo municipal do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI);
.....

JUSTIFICATIVA

Considerando a adesão do município ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI), é de natureza caracteristicamente óbvia que as metas e as prioridades definidas pelos departamentos, bem como, a condição de prazo nelas estabelecidas, sejam destacadas na execução do orçamento municipal.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 04 de setembro de 2018.

Vereador MEQUIEL FERREIRA

Vereadora ELISA GOMES